



Conselho Municipal da Promoção de Igualdade Racial de Praia Grande

Lei Municipal nº 1853 / 2017

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR/PG

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e quinze minutos, em uma das salas da Casa dos Conselhos, situada na Rua Xavantes, nº 51, Vila Tupi, Praia Grande/SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR/PG, representantes do Poder Público (membros paritários) e da Sociedade Civil (convidados e conselheiros), conforme lista de presença devidamente assinada e arquivada, atendendo à convocação para Reunião Ordinária.

1. DA VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Iniciados os trabalhos, a Secretária, Sra. Ivone Daniel Christiano Duarte, procedeu à verificação de quórum regimental. Constatada a existência de quórum, o Presidente, Sr. Leandro Oliveira Rocha, declarou aberta a sessão.

2. DA PAUTA E DELIBERAÇÕES

2.1. Definição de Horário das Reuniões Ordinárias

O Presidente, Sr. Leandro Oliveira Rocha, colocou em votação a alteração do horário regimental das reuniões ordinárias. Apresentadas as propostas: 1) Primeira chamada às 16h00 e segunda chamada às 16h15, com término às 18h00, na última terça-feira de cada mês; 2) Manutenção do horário atual, com primeira chamada às 19h00 e segunda chamada às 19h15.

Após votação, foi aprovada por maioria a manutenção do horário atual: primeira chamada às 19h00 e segunda chamada às 19h15, na última terça-feira de cada mês.

2.2. Plano Anual do COMPIR e Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Debateu-se o procedimento para elaboração do Plano Anual de Trabalho do COMPIR e do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial. Foi discutido, ainda, o projeto “Procon Racial em Praia Grande”, de autoria do Sr. Luiz.



Conselho Municipal da Promoção de Igualdade Racial de Praia Grande

2.3. Orientação Jurídica

O Presidente solicitou a presença do Dr. Lama para prestar orientações jurídicas. As dúvidas apresentadas pelos conselheiros foram sanadas com clareza pelo referido jurista, a quem este Conselho registra agradecimento.

2.4. Encaminhamentos

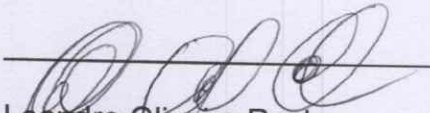
Ficou deliberado que:

- a) O esboço do Plano Anual do COMPIR foi iniciado e será apresentado em ata específica após sua conclusão;
- b) Na próxima reunião ordinária, dar-se-á início efetivo à elaboração do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- c) O Presidente dará ciência a todos os membros do COMPIR que estiveram ausentes sobre as informações e deliberações discutidas nesta reunião.

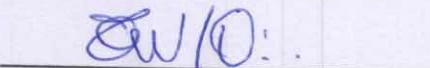
3. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Leandro Oliveira Rocha (Leandro Baiano), deu por encerrados os trabalhos às 18h00. Eu, Ivone Daniel Christiano Duarte (Mãe Ivone), Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo Presidente para fins de registro e arquivamento.

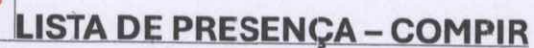
Praia Grande, 07 de maio de 2026.


Leandro Oliveira Rocha

Presidente do COMPIR/PG


Ivone Daniel Christiano Duarte

Secretária do COMPIR/PG



DATA 07 / 05 / 2016

[illegible]